

II — POPULAÇÃO RECENSEADA

2. POLÍGONO DAS SÊCAS

Área, população recenseada e densidade demográfica em 1.º-IX-1960, segundo as Unidades da Federação, Zonas Fisiográficas e Municípios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ÁREA (km ²)	POPULAÇÃO	DENSIDADE (hab./km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ÁREA (km ²)	POPULAÇÃO	DENSIDADE (hab./km ²)
BAHIA (continuação)				BAHIA (conclusão)			
Zona da Encosta da Chapada Diamantina (conclusão)				Zona do Sertão do São Francisco			
Jacobina.....	6 503	75 214	11,57	Chorrochó.....	4 052	12 323	3,04
Macajuba	713	7 578	10,63	Curuçá	6 709	16 720	2,49
Mairi	1 250	26 736	21,39	Glória	6 744	15 907	2,36
Miguel Calmon	1 685	28 456	16,89	Paulo Afonso	1 093	25 259	23,11
Mundo Novo.....	1 903	28 237	14,84				
Piritiba	1 044	16 693	15,90	Zona do Baixo Médio São Francisco			
Ruy Barbosa.....	3 116	32 059	10,29	Barra (1)	19 357	36 514	1,89
				Casa Nova.....	9 268	31 612	3,41
Zona de Jequié				Central	1 842	25 144	13,65
Amargosa (1)	698	31 372	44,95	Ibotirama.....	1 631	7 255	4,45
Brejões.....	804	16 670	20,73	Juazeiro	6 939	40 742	5,87
Itaquara (1)	176	8 110	46,08	Paratinga	2 502	16 716	6,68
Itinga	268	8 001	29,85	Pilão Arcado	11 639	16 683	1,43
Jaguapara (1)	956	24 336	25,22	Remanso	7 718	28 343	3,67
Jequié (1)	3 850	112 940	29,34	Sento Sé	13 996	18 443	1,32
Maracás.....	5 461	43 083	7,89	Xique-Xique	9 603	22 589	2,35
Santa Inês (1)	888	22 144	24,94				
Ubaita (1)	693	20 843	30,08	Zona do Médio São Francisco			
				Bom Jesus da Lapa (1).....	8 152	23 234	2,85
Zona de Conquista				Carinhanha (1)	7 066	21 482	3,04
Boa Nova (1)	4 642	42 136	9,08	Palmas do Monte Alto	4 666	13 141	2,82
Poções (1)	4 310	71 765	16,65	Riacho de Santana	3 873	24 042	6,21
Vitória da Conquista (1)	9 036	143 486	15,88				
				MINAS GERAIS			
Zona da Chapada Diamantina				Zona do Itacambira			
Andaraí	3 159	31 259	9,90	Espinosa	2 200	22 358	10,16
Barra da Estiva	3 677	23 744	6,46	Grão Mogol (1)	9 338	38 877	4,13
Barra do Mendes	1 062	9 367	8,82	Mato Verde	814	9 540	11,72
Brotas de Macaúbas	3 751	14 161	3,78	Monte Azul.....	3 832	19 640	5,13
Gentio do Ouro	5 618	15 232	2,71	Porteirinha	4 288	41 614	9,70
Ibitiara	3 560	24 010	6,74	Rio Pardo de Minas (1)	6 756	37 993	5,62
Irupiara	1 031	5 274	5,12	Salinas (1)	6 614	59 195	8,95
Irecê	4 527	43 686	9,65	São João do Paraíso (1)	3 448	19 301	5,60
Itaçu	3 338	32 661	9,78				
Lençóis	1 530	8 453	5,52	Zona do Alto Médio São Francisco			
Morro do Chapéu	8 282	46 038	5,56	Januária (1)	17 036	60 599	3,56
Mucugê	3 782	14 872	3,83	Manga (1)	8 652	35 040	4,04
Palmeiras	758	6 085	8,03	São Francisco (1)	8 141	45 883	5,64
Platã	2 750	34 058	12,38				
Rio de Contas	1 201	15 866	13,21	Zona de Montes Claros			
Seabra	4 528	35 808	7,91	Bocaiúva (1)	7 955	40 124	5,94
Utinga	1 224	8 258	6,75	Brasília	4 260	42 200	9,91
				Coração de Jesus	4 957	32 286	6,51
Zona da Serra Geral				Francisco Sá	2 957	32 094	10,85
Brumado.....	4 348	43 331	9,97	Janaúba.....	2 207	23 004	10,42
Caeté	2 218	25 921	11,69	Jequitai (1)	1 853	13 557	7,32
Caetitê	2 835	31 497	11,11	Juramento (1)	695	6 650	9,57
Condeuba	4 112	43 536	10,59	Montes Claros	4 534	132 502	29,22
Guanambi	1 661	28 628	17,24	São João da Ponte	5 260	47 357	9,00
Igaporã	887	9 812	11,06				
Jacaraci	2 063	22 952	11,13	Zona do Alto São Francisco			
Livramento do Brumado	2 887	27 295	9,45	Pirapora (1)	7 446	23 834	3,20
Macaúbas	6 397	42 212	6,60	Várzea da Palma (1)	2 476	7 779	3,14
Oliveira dos Brejinhos	4 066	16 186	3,98				
Paramirim	3 070	27 938	9,10				
Tremedal (1)	2 858	30 445	10,65				
Urandi	2 370	26 274	11,09				

FONTES — Serviço Nacional de Recenseamento e Conselho Nacional de Geografia.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Municípios parcialmente abrangidos.

3. AMAZÔNIA BRASILEIRA

Área, população recenseada e densidade demográfica em 1.º-IX-1960, segundo as Unidades da Federação, Zonas Fisiográficas e Municípios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ÁREA (km ²)	POPULAÇÃO	DENSIDADE (hab./km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ÁREA (km ²)	POPULAÇÃO	DENSIDADE (hab./km ²)
RONDÔNIA				ACRE (conclusão)			
Zona do Alto Madeira				Zona do Alto Purus (conclusão)			
Guajará-Mirim	88 908	19 734	0,22	Sena Madureira	45 750	22 486	0,49
Pôrto Velho	154 136	51 049	0,33	Xapuri	8 137	13 382	1,64
ACRE				Zona do Alto Juruá			
Zona do Alto Purus				Cruzeiro do Sul	31 312	31 639	1,01
Brasília	6 232	10 535	1,69	Feijó	19 632	14 091	0,72
Rio Branco	19 427	47 882	2,46	Tarauacá	22 099	20 193	0,91

II — POPULAÇÃO RECENSEADA

3. AMAZÔNIA BRASILEIRA

Área, população recenseada e densidade demográfica em 1.º-IX-1960, segundo as Unidades da Federação, Zonas Fisiográficas e Municípios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ÁREA (km ²)	POPULAÇÃO	DENSI- DADE (hab./km ²)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ÁREA (km ²)	POPULAÇÃO	DENSI- DADE (hab./km ²)
AMAZONAS				PARÁ (conclusão)			
Zona do Médio Amazonas				Zona Bragantina			
Barreirinha	7 678	10 632	1,38	Ananindeua	639	20 478	32,05
Itacoatiara	6 727	25 899	3,85	Anhanga	479	7 473	15,61
Ipiranga	13 303	2 247	0,17	Belém	718	402 170	560,13
Maués	37 980	20 021	0,53	Bragança	4 163	69 005	16,58
Nhanmunda	11 374	10 184	0,90	Capaema	1 223	36 109	29,52
Nova Olinda do Norte	9 105	8 868	0,97	Castanhal	1 018	21 618	22,22
Parintins	4 410	28 080	6,37	Igarapé-Açu	1 213	21 815	17,57
Silves	6 791	3 329	0,49	Inhangapi	608	5 879	9,67
Uruará	38 751	5 151	0,13	Nova Timboteua	1 194	17 630	14,77
Urucurituba	3 256	9 098	2,79	Santa Isabel do Pará	696	14 880	21,38
Zona do Rio Negro				Zona Guajarina			
Airão	50 936	5 021	0,10	Abaetetuba	1 080	45 080	41,74
Barcelos	122 429	12 250	0,10	Acará	10 026	18 664	1,86
Careiro	8 489	33 535	3,96	Barcarena	902	14 795	16,40
Ilha Grande	75 453	4 111	0,05	Bujaru	1 611	13 473	8,36
Manaus	14 150	175 343	12,39	Capim	37 533	16 008	0,43
Uaupés	88 580	13 709	0,15	Guamá	1 334	23 082	17,30
Zona de Solimões-Tefé				Igarapé-Miri	1 501	24 975	16,57
Anori	2 385	9 021	3,78	Irituia	4 979	20 038	4,02
Cocari	70 327	23 376	0,33	Moju	11 581	15 510	1,31
Codajás	22 899	9 811	0,43	Ourém	10 636	35 299	3,32
Japurá	49 777	3 011	0,06	Tomé-Açu	5 558	7 808	1,40
Manacapuru	48 419	41 981	0,87	Zona Tocantina			
Marãá	24 977	7 206	0,29	Baião	4 362	7 784	1,78
Tefé	35 931	15 830	0,44	Cametá	3 825	56 250	14,71
Zona do Rio Purus				Mocajuba	785	7 767	9,89
Boca do Acre	21 301	18 356	0,86	Tucuruí	5 097	5 788	1,14
Canutama	28 400	6 651	0,23	Zona do Jucundá-Pacajá			
Lábrea	67 259	16 556	0,25	Araucá	13 355	10 544	0,79
Paulini	39 179	10 284	0,26	Portel	51 906	16 083	0,31
Tapauá	66 077	8 024	0,12	Zona do Gurupi			
Zona do Rio Jurua				Viseu	17 275	27 975	1,62
Carauari	47 876	14 180	0,30	Zona do Baixo Amazonas			
Eirunepé	16 060	9 008	0,56	Alenquer	22 808	28 549	1,25
Envira	18 776	11 046	0,59	Almeirim	67 058	7 379	0,11
Ipixuna	22 971	10 192	0,45	Faro	15 443	7 162	0,46
Jurua	26 654	7 732	0,29	Jurutí	11 503	16 110	1,40
Zona Solimões-Javari				Monte Alegre	27 701	19 053	0,69
Atalaia do Norte	73 088	5 100	0,07	Obidos	28 348	20 593	0,71
Benjamin Constant	4 382	11 209	2,56	Oriximiná	107 040	15 152	0,14
Fonte Boa	33 386	14 743	0,44	Pôrto de Moz	49 603	6 859	0,14
Jutai	36 610	1 496	0,04	Praíma	31 128	8 725	0,28
Santo Antônio do Itá	21 409	8 412	0,39	Santarém	24 006	93 151	3,67
São Paulo de Olivença	46 437	16 135	0,35	Zona de Itacaiunas			
Zona do Rio Madeira				Itupiranga	15 013	4 365	0,29
Autazes	5 477	14 458	2,64	Marabá	59 616	20 332	0,34
Borba	97 517	19 819	0,20	Zona do Rio Xingu			
Humaitá	33 957	14 721	0,43	Altamira	279 071	12 090	0,04
Manicoré	39 790	18 969	0,48	Zona do Planalto			
Novo-Aripuanã	58 254	6 360	0,11	Conceição do Araguaia	42 176	11 451	0,27
RORAIMA				Zona do Tapajós			
Zona do Alto do Rio Branco				Itaituba	186 966	13 793	0,07
Boa Vista	96 501	26 168	0,27	AMAPÁ			
Zona de Catrimani				Zona do Mazagão			
Caracará	133 803	3 321	0,02	Mazagão	45 454	7 658	0,17
PARÁ				Zona do Amapá-Macapá			
Zona do Marajó e Ilhas				Amapá	23 942	8 004	0,33
Afuá	5 558	15 197	2,73	Calçoene	16 965	2 353	0,14
Anajás	7 240	8 906	1,23	Macapá	27 795	46 905	1,69
Breves	9 326	32 613	3,50	Zona do Oiapoque			
Cachoeira do Arari	2 561	9 705	3,79	Oiapoque	24 912	3 969	0,16
Chaves	9 580	16 978	1,77	MARANHÃO			
Curralinho	3 655	8 754	2,40	Zona do Litoral Norte			
Gurupá	9 201	13 962	1,52	Alcântara	1 201	16 177	13,47
Muaná	3 330	12 775	3,84	Bequimão	811	13 272	16,36
Ponta de Pedras	3 657	15 757	4,31	Cururupu	3 175	46 904	14,77
São Sebastião da Boa Vista	1 192	9 112	7,64	Guimarães	2 361	29 110	12,33
Soure	3 904	20 700	5,30	Ribamar	387	21 119	54,47
Zona do Salgado				São Luís	518	159 628	308,16
Curugá	923	20 366	22,07				
Maracanã	1 046	19 110	18,27				
Marapanim	915	20 381	22,27				
Salinópolis	1 009	18 505	18,34				
São Caetano de Odivelas	502	11 425	22,76				
Vigia	1 154	28 920	25,06				

II — POPULAÇÃO RECENSEADA

3. AMAZÔNIA BRASILEIRA

Área, população recenseada e densidade demográfica em 1.º-IX-1960, segundo as Unidades da Federação, Zonas Fisiográficas e Municípios

UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	ÁREA (km2)	POPULAÇÃO	DENSI- DADE (hab./km2)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO, ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	ÁREA (km2)	POPULAÇÃO	DENSI- DADE (hab./km2)
MARANHÃO (conclusão)				MATO GROSSO			
Zona da Baixada				Zona de Aripuanã			
Anajatuba	1 150	18 892	16,43	Aripuanã	142 222	5 139	0,04
Cajapió.....	1 283	9 756	7,60	Zona da Chapada			
Cajari.....	647	11 030	17,05	Acorizal	1 843	5 944	3,23
Matinha.....	266	13 456	50,59	Alto Paraguai	2 703	8 173	3,02
Penalva.....	801	18 743	23,40	Barra do Gargas.....	172 086	15 151	0,09
Peri-Mirim.....	370	12 749	4,46	Chapada dos Guimarães.....	157 159	11 061	0,07
Pinheiro.....	3 748	49 013	11,39	Cuiabá	13 759	57 800	4,21
Rosário.....	1 948	31 825	16,34	Diamantino.....	139 226	4 148	0,03
Santa Helena.....	2 247	9 977	13,39	Jaciara (1).....	3 286	5 664	1,73
São Bento.....	831	36 304	43,69	Nortelândia.....	796	4 067	5,11
São João Batista.....	878	20 356	23,18	Rosário Oeste.....	24 336	27 365	1,12
São Vicente Ferrer.....	916	13 350	14,57				
Viana.....	744	35 429	42,24	Zona do Poxoreú (Leste)			
Zona do Baixo Mearim				Guiratinga (1).....	5 349	10 573	1,98
Arari.....	1 257	16 340	13,00	Mutum.....	3 152	9 315	2,96
Bacabal.....	3 389	108 509	32,02	Poxoreú (1).....	9 938	16 968	1,71
Ipixuna.....	1 582	54 928	34,72	Tesouro (1).....	5 196	6 463	1,24
Lago da Pedra.....	4 573	35 172	2,12	Torixoreú (1).....	4 608	5 381	1,17
Pedreiras.....	3 164	99 459	31,43	Zona da Encosta Norte			
Pio XII.....		38 936		Arenápolis.....	3 770	5 159	3,37
Vitória do Mearim.....	2 452	28 081	11,45	Barra do Bugres.....	14 894	4 332	0,29
Vitorino Freire.....	1 560	79 106	50,71	Mato Grosso (1).....	60 633	2 760	0,05
Zona do Gurupi				Zona da Baixada Norte			
Cândido Mendes.....	5 496	10 329	1,88	Cáceres (1).....	40 633	28 078	0,69
Carutapera.....	13 455	13 320	0,99	Nossa Senhora do Livramento.....	6 050	14 186	2,34
Turiaçu.....	8 452	17 658	2,09	Poconeé (1).....	16 691	14 649	0,88
Zona do Pindaré				Santo Antônio do Leverger (1).....	12 447	12 913	1,04
Monção.....	12 910	36 479	2,83	Várzea Grande.....	639	11 044	17,28
Pindaré-Mirim.....	14 319	84 863	5,93				
Zona do Tocantins				GOIÁS			
Imperatriz.....	15 407	39 331	2,55	Zona do Araguaia-Tocantins			
Montes Altos.....	3 329	8 731	2,62	Araguatins.....	5 077	14 983	2,95
Zona do Litoral Nordeste				Itaguatins.....	4 287	16 156	3,77
Axixá.....	540	12 872	23,84	Xambioá.....	2 847	4 769	1,68
Icatu.....	1 458	14 691	10,08	Zona do Norte Goiano (Norte)			
Morros.....	2 117	14 639	6,91	Araguaçema.....	24 029	18 273	0,76
Zona do Itapeçuru				Araguaiana.....	9 672	10 826	1,12
Buriti Bravo.....	1 883	12 215	6,49	Babaçulândia.....	3 172	11 568	3,65
Catanhedo (1).....	1 731	14 121	8,16	Brejinho de Nazaré.....	3 832	4 382	1,14
Caxias (1).....	10 810	129 271	11,96	Cristalândia.....	20 045	11 217	0,37
Codó (1).....	5 011	71 781	14,32	Filadélfia.....	6 752	11 709	1,73
Colinas (1).....	2 680	25 632	9,56	Gurupi.....	3 679	11 982	3,26
Coroatá (1).....	3 192	64 865	20,32	Itacará.....	7 853	10 886	1,39
Dom Pedro.....	213	19 810	93,00	Lizarda.....	14 215	7 649	0,54
Gonçalves Dias.....	340	14 265	41,96	Miraçema do Norte.....	11 070	15 376	1,39
Itapeçuru-Mirim.....	1 179	32 920	27,92	Nazaré.....	1 256	10 101	8,04
Pirapemas (1).....	915	11 124	12,16	Névo Acórdo.....	3 383	4 648	1,37
São Domingos do Maranhão (1).....	2 302	27 573	11,98	Pedro Afonso.....	5 561	10 033	1,80
Timbiras (1).....	1 436	17 650	12,29	Piçá.....	11 298	13 721	1,21
Vargem Grande (1).....	2 851	35 114	12,32	Pium.....	11 254	7 954	0,71
Zona de Carolina				Ponte Alta do Norte.....	18 796	6 074	0,32
Carolina.....	9 942	27 223	2,74	Pôrto Nacional.....	15 850	23 005	1,45
Pôrto Franco.....	4 407	11 936	2,71	Tocantinópolis.....	5 602	18 012	3,22
Zona do Alto Parnaíba				Tupirama.....	3 213	8 447	2,63
Alto Parnaíba.....	16 108	11 749	0,72	Tupiratins.....	2 754	4 173	1,52
Balsas.....	12 396	16 845	1,36	Zona do Planalto			
Benedito Leite.....	3 212	8 917	2,78	Cavalcante (1).....	9 486	6 492	0,68
Loreto.....	4 249	12 273	2,89	Zona do Paranã			
Nova Lurque (1).....	1 169	4 346	3,72	Almas.....	4 784	4 880	1,02
Parajibano (1).....	410	8 550	20,85	Arraias (1).....	5 243	8 590	1,64
Pastos Bons (1).....	1 759	11 419	6,49	Campos Belos (1).....	701	4 303	6,14
Riachão.....	8 571	22 222	2,59	Dianópolis.....	6 207	9 680	1,56
Sambaíba.....	3 188	5 320	1,67	Galheiros (1).....	1 039	2 931	2,82
São Raimundo das Mangabeiras.....	4 113	10 826	2,32	Monte Alegre de Goiás (1).....	2 592	4 275	1,65
Zona do Alto Mearim				Natividade.....	10 674	11 214	1,05
Amarante do Maranhão.....	7 252	9 373	1,29	Paraná (1).....	14 967	8 949	0,60
Barra do Corda.....	14 534	45 490	3,13	Ponte Alta do Bom Jesus.....	5 140	3 809	0,76
Esperantinópolis.....	707	21 355	30,21	Taguatinga.....	4 104	9 934	2,42
Grajaú.....	19 370	25 668	1,33	Zona do Alto Tocantins			
Mirador.....	9 501	21 703	2,28	Amaro Leite (1).....	7 273	16 636	2,29
Presidente Dutra.....	1 311	29 901	22,81	Araguaçu (1).....	8 758	5 240	0,60
Tuntum (1).....	4 062	27 250	6,71	Peixe.....	14 356	12 543	0,87
				Porangatu (1).....	8 634	19 408	2,25
				São Miguel do Araguaia (1).....	6 941	7 236	1,04

FONTES — Serviço Nacional de Recenseamento e Conselho Nacional de Geografia.

NOTAS — I. A tabela se refere apenas aos Municípios compreendidos nos limites da "Amazônia Brasileira", de acordo com a delimitação constante da Lei n.º 1 805, de 6 de janeiro de 1953. — II. Resultados preliminares.

(1) Municípios parcialmente abrangidos